

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO,
COMPREENDENDO DISPONIBILIZAÇÃO DE
PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E
COLABORAÇÃO CORPORATIVA, EM
PLATAFORMA WEB, CELEBRADO ENTRE
COMPANHIA AMAZONENSE DE
DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE
ATIVOS E PRODAM – PROCESSAMENTO DE
DADOS AMAZONAS S.A., na forma abaixo:**

Por este ato, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA**, empresa pública, instituída pela Lei nº 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações, com sede na Rua Belo Horizonte, 19, Edifício The Place Business Center, sala 107, Adrianópolis, CEP 69.057-060, inscrita no CNPJ 40.182.478/0001-02, neste ato representado pela sua Diretoria Executiva, pelo seu Diretor Presidente, Sr. **ACRAM SALAMEH ISPER JR**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de Identidade nº 16768434 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 525.635.962-20, domiciliado(a) e residente Av. Mario Ypiranga, n. 2500, Cond. San Remo, com endereço profissional na sede da Companhia, a seguir simplesmente denominada como **CADA** e/ou **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei nº 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o nº 13300001038, com inscrição estadual 05.341.162 - 5 e CNPJ nº 04.407.920/0001-80, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG nº. 0748852-1/SSP/AM, e do CPF nº. 033.699.748-51, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da **PRODAM**, datada de 09/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 1196758 em 10/05/2022, em consequência do resultado do processo administrativo

01.01.014501.000026/2021-07, na presença de testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE ADITIVO** de acordo com o que se rege pelas normas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Estatuto Social publicado por meio do Decreto n.º 42.707 de 1º de setembro de 2020, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Oitava do contrato primitivo, a contar de **24/11/2023 a 23/11/2024**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor mensal de R\$ 1.531,66 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), com valor total para 12 meses de R\$ 18.379,92 (dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), a contar da assinatura do presente Termo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagar o objeto deste contrato, serão custeados pela CADA, conforme previsto e especificado no Projeto Básico.

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLAUSULA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por interesse da CONTRATANTE, ou seguindo as hipóteses enumeradas na Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e no art. 153 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CADA.

CLAUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada a publicação resumida do instrumento em site oficial da Companhia

E assim por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

Manaus, 04 de outubro de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ACRAM SALAMEH ISPER JR

LINCOLN NUNES DA SILVA

CADA

PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

Diretor-Presidente

Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Caroline Gonçalves Sebben

Nome: Alcemir Filomeno Pinto

CPF: 94099774287

CPF: 01165711281